

Ofício 015-B/2025 - SECONT

Melgaço-pá, 07 de fevereiro de 2025

029


Ao Ilmo. Sr.

DANIEL DIAS BALBI

Secretário Municipal de Saúde

ASSUNTO: Disponibilidade de dotação orçamentária

Informamos a existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas previstas no Procedimento Administrativo N° 031/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PÁ. com valor de R\$ 64.890,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais), conforme abaixo:

ORGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 10.301.0233.2-079 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Despesas correntes

SUB ELEMENTO:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

RAIMUNDO EDSON
DE AMORIM
SANTOS:084333722
20

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
EDSON DE AMORIM
SANTOS:08433372220
Dados: 2025.02.07
12:56:34 -03'00'

RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS

CRC/PA – n° 9574/O

Setor de contabilidade

030

8

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”.

Na qualidade de Ordenador de despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Departamento de planejamento estratégico - Setor Financeiro – Contabilidade (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no (Termos de Referência – TR) em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma, autorizo a continuidade do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Melgaço/PA, 07 de fevereiro de 2025

DANIEL DIAS
BALBI:0687050
6698

Assinado de forma digital
por DANIEL DIAS
BALBI:06870506698
Versão do Adobe Acrobat:
2020.006.20042

DANIEL DIAS BALBI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2025/GABP